



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhores ao Soldado BM Maurício Chagas de Souza e aos demais integrantes da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, Bombeiros Comunitários e socorristas do SAMU, pela atuação exemplar no atendimento e salvamento de uma criança de 2 anos, vítima de obstrução de vias aéreas, no município de Taió.

A ocorrência teve início quando populares chegaram de veículo ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, trazendo uma criança de apenas 2 anos que apresentava grave dificuldade respiratória, em quadro compatível com obstrução de vias aéreas por corpo estranho – OVACE.

Ao perceber os gritos da mãe e a situação de emergência, o Soldado BM Maurício Chagas de Souza prontamente iniciou os procedimentos de desobstrução das vias aéreas, seguindo os protocolos de atendimento pré-hospitalar. A intervenção foi bem-sucedida, possibilitando a liberação das vias aéreas da criança, que voltou a apresentar reação e a chorar.

No momento do atendimento, o menino apresentava frequência cardíaca elevada, temperatura de 38,6°C, lábios cianóticos e dificuldade para respirar. Segundo relato da mãe, durante o deslocamento até o quartel, a criança também teria apresentado sinais semelhantes a uma crise convulsiva, além de estar com quadro gripal e febril ao longo do dia.

Após a estabilização inicial e a realização dos procedimentos previstos no protocolo de OVACE, a criança foi transportada e monitorada até o Hospital e Maternidade Dona Lisette, onde permaneceu sob os cuidados da equipe médica.

A rápida identificação da gravidade da ocorrência, aliada à atuação técnica, serena e eficiente dos profissionais envolvidos, foi fundamental para a preservação da vida da criança, demonstrando, mais uma vez, a importância da preparação, do comprometimento e da dedicação dos integrantes das forças de emergência e salvamento de Santa Catarina.

Diante da relevância da atuação, manifesta congratulações:

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Soldado BM Maurício Chagas de Souza;
- 3º Sargento BM Everson do Prado;
- Soldado BM Rodrigo Gobbato;
- Soldado BM Lucas Rovani.

Bombeiros Comunitários:

- Mauricio Felipe Ferreira Júnior;

- Leonardo Guski;
- Ivanor Sartorti;
- Gabrielli Aguiar;
- Rosana Ferreira.

Socorristas do SAMU:

- Ediraldo Guski;
- Deivite da Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, parabeniza Vossas Senhorias pela atuação exemplar no atendimento e salvamento de uma criança de 2 anos, vítima de obstrução de vias aéreas, no município de Taió. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 11/08/2026, às 15:28.
